



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 117/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido pela Corte Especial Administrativa no PAe 0000813-10.2026.4.01.8000, em sessão virtual realizada entre os dias 22 e 26/1/2026, RESOLVE:

I - REMOVER, a partir do dia 2/2/2026, os seguintes juízes federais, todos(as) vinculados(as) a esta 1ª Região:

1. PEDRO FRANCISCO DA SILVA, da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso para a 8ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da aposentadoria do Juiz Federal RAPHAEL CASELLA DE ALMEIDA CARVALHO;

2. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí para a 2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da mesma Seccional, em vaga criada pela Lei nº 15.185, de 04/08/2025;

3. RODRIGO DE GODOY MENDES, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para a 6ª Vara Federal da mesma Seccional, vaga decorrente da posse da Desembargadora Federal IVANI LUZ neste Tribunal;

4. BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO, da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí para a 8ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL;

5. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI para a 3ª Relatoria da 2ª Turma Recursal do Piauí, em vaga criada pela Lei nº 15.185, de 04/08/2025;

6. JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA, da 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal para a 7ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES;

7. FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES, da Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI para a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Piauí, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal BRUNNO CHRISTIANO CARVALHO CARDOSO;

8. CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso para a 4ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal PEDRO FRANCISCO DA SILVA;

9. LUZIA FARIAS DA SILVA MENDONÇA, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre para a 2ª Relatoria da Turma Recursal da mesma Seccional, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO;

10. MONIQUE MARTINS SARAIVA, da 2ª Relatoria da Turma Recursal do Pará e do Amapá para a Vara Única da Subseção Judiciária de Floriano/PI, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal FLÁVIO MARCELO SÉRVIO BORGES, e conceder-lhe 11 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000906-40.2026.4.01.8010;

11. ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA para a 2ª Relatoria da Turma Recursal do Pará e do Amapá, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal MONIQUE MARTINS SARAIVA, e conceder-lhe 15 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0001297-13.2026.4.01.8004;

12. RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Parnaíba/PI, em vaga decorrente da remoção do

Juiz Federal JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO, e conceder-lhe 20 dias de trânsito a partir de 24/2/2024, atendendo à solicitação formulada no PAe 0001234-85.2026.4.01.8004;

13. RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA, da Vara Única da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI para a Vara Única da Subseção Judiciária de Corrente/PI, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal JORGE SOUZA PEIXOTO, e conceder-lhe 10 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000436-06.2026.4.01.8011;

14. JORGE SOUZA PEIXOTO, da Vara Única da Subseção Judiciária de Corrente/PI para a Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro/BA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO GASIGLIA DE SOUZA, e conceder-lhe 10 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000426-59.2026.4.01.8011;

15. RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC, da Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA para a Vara Única da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato/PI, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO BRITTO PEREIRA LIMA, e conceder-lhe 15 dias de trânsito a partir de 12/2/2026, atendendo à solicitação formulada no PAe 0001298-95.2026.4.01.8004;

16. HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA, da 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará para a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal CIRO JOSÉ DE ANDRADE ARAPIRACA, e conceder-lhe 30 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000954-96.2026.4.01.8010;

17. CLAUDIO CEZAR CAVALCANTES, da Vara Única da Subseção Judiciária de Redenção/PA para a 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal LAÍS DURVAL LEITE, prorrogar sua jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Redenção/PA até o dia 12/2/2026, e conceder-lhe 15 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000951-44.2026.4.01.8010;

18. SHAMYL CIPRIANO, da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia para a 4ª Vara Federal da mesma Seccional, em vaga decorrente da exoneração do Juiz Federal MATEUS BENATO PONTALTI;

19. RODRIGO MENDES CERQUEIRA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA para a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal HIRAM ARMÊNIO XAVIER PEREIRA;

20. PAULA MORAES SPERANDIO, da Vara Única da Subseção Judiciária do Oiapoque/AP para a Vara Única da Subseção Judiciária de Irecê/BA, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal RENATA ALMEIDA DE MOURA ISAAC;

21. LORENA DE SOUSA COSTA, da Vara Única da Subseção Judiciária de Tucuruí/PA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal RODRIGO MENDES CERQUEIRA;

22. DIOGO DA MOTA SANTOS, da Vara Única da Subseção Judiciária de Laranjal do Jari/AP para a Vara Única da Subseção Judiciária de Campo Formoso/BA, em vaga decorrente da remoção da Juíza Federal ROSELI DE QUEIROS BATISTA RIBEIRO, e conceder-lhe 30 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000241-45.2026.4.01.8003; e

23. PABLO KIPPER AGUILAR, da Vara Única da Subseção Judiciária de Altamira/PA para a Vara Única da Subseção Judiciária de Diamantino/MT, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal MAURO CÉSAR GARCIA PATINI, e conceder-lhe 15 dias de trânsito a partir da mesma data, atendendo à solicitação formulada no PAe 0000672-58.2026.4.01.8010.

II - REMOVER, após aprovação pelo TRF6, o Juiz Federal BRUNO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA da Vara Única da Subseção Judiciária de Passos/MG, vinculada à Justiça Federal da 6ª Região, para a 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da remoção do Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA para a 7ª Vara Federal da mesma Seccional;

III - AUTORIZAR, após aprovação pelo TRF6, a remoção da Juíza Federal LAÍS DURVAL LEITE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Araguaína/TO para a Vara Única da Subseção Judiciária de Manhuaçu/MG, vinculada à Justiça Federal da 6ª Região.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal **JOÃO BATISTA MOREIRA**



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 29/01/2026, às 18:23 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24439692** e o código CRC **A510DEF6**.



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0000813-10.2026.4.01.8000

24439692v3